



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 187 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética do Hospital Regional do Oeste, Chapecó/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 27 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2020.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Jussara dos S. Valentini	134.362 - ENF
Manoela Londero	400.092 - ENF
Dalva Tedesco Motta	261.996 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Jussara de Lima	262.165 - ENF
Leiza Galeazzi	312.092 - ENF
Adenildo Silva Santos	789.291 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

Enfª. Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente
Coren/SC 29.525